



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.127, DE 03 DE JANEIRO DE 2.017.

Delega competência à Secretária Municipal de Educação e dá outras providências.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os dispositivos da Lei Orgânica do Município de Assis e demais legislações pertinentes e aplicáveis à espécie,

## DECRETA:

**Art. 1º-** Fica delegada competência à Secretária Municipal de Educação, Senhora DULCE DE ANDRADE ARAÚJO portadora do C.P.F. nº 064.638.468-64 e do R.G. nº 601.389-9, para assinatura, em conjunto, com o Secretário Municipal da Fazenda, o Senhor PERCY CIDIN AMÊNDOLA SPERIDIÃO portador do C.P.F. nº 017.695.628-00 e do R.G. nº 11.148.550, de cheques e movimentação de contas bancárias específicas à sua competência, junto às agências bancárias de Assis.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de Janeiro de 2.017.

  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANO SOARES BERGONSO**  
Secretário Municipal de Governo e Administração  
Publicado no Departamento de Administração, em 03 de Janeiro de 2017.

PROT. 000081 CAMARA M. ASSIS 17/JAN/2017 11:30